CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 226/55.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$4.860,00 PARA PAGAMENTO Á FIRMA COMERCIAL A.ALMEIDA & IRMÃOS, DESTA PRAÇA, POR FORNECIMENTOS Á MUNICIPALIDADE NO EXERCÍCIO DE 1954.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$4.860,00, para pagamento à firma A. Almeida & Irmãos, correspondente ao seu crédito por fornecimento de Combustível à Prefeitura Municipal, no exercício de 1954.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 1955.

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto- Prefeito Municipal.

Jair Noronha- Secretário.

Publicada.